



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 038/2023

Ementa: Concede Aposentadoria por Idade - Proporcional ao Tempo de Serviço a Benedito de Fátima Fernandes – revoga o Decreto n° 114/2022.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, §1º, Inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço ao servidor BENEDITO DE FÁTIMA FERNANDES, RG. 3.117.***-* SSP/PR, no cargo de Vigia Noturno.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 422,80 (quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior, devendo receber o Salário Mínimo constitucionalmente assegurado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 114/2022, de 08 de agosto de 2022.

Siqueira Campos, 20 de março de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal